



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
23	MASSA TIPO PARAFUSO INTEGRAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	80	Vilma	R\$ 7,20	R\$ 576,00
24	MANTEIGA SEM LACTOSE - embalagem de 500g - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, contendo enzima lactase. Embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega. Apresentar amostra.	UNID	78	Piracanjuba	R\$ 13,39	R\$ 1.044,42
25	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	80	Urbano	R\$ 7,14	R\$ 571,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>					<b>R\$ 51.000,00</b>	

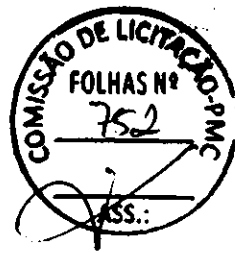
4.1.1. O Valor Global desta ATA é de **R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais)**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;



IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

VII - Em relação a Ata de Registro de Preço que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s), a fiscalização estará a cargo dos servidores, abaixo relacionados, especificamente designados mediante portarias:

a) Zilmara de Santana Matos, Matrícula 1.306, Portaria 014/2022/SEDUC.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

### 10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços. Inclusive, no ato de apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou recibo, apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista.



II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 002/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olindina, Estado de Bahia.




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

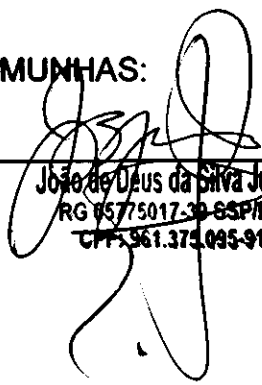
Crisópolis/BA, 19 de abril de 2023.

  
Leandro Dantas de Jesus Costa  
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
Jeluse Barreto dos Santos  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante

  
Hugo Gabriel Batista de Matos  
ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

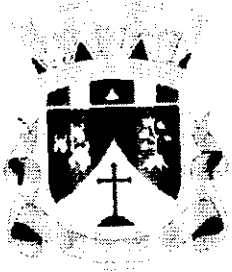
TESTEMUNHAS:

  
Nome: João de Deus da Silva Junior  
CPF: RG 05775017-30 SSP/BA  
CPF: 961.375.095-91

  
Nome: Renivaldo Oliveira de Souza  
CPF: RG: 0699575257 SSP/BA  
CPF: 001.999.015-46



Avulso de forma digitalizada  
LJ GESTAO E SERVICIOS L1 GESTAO E SERVICIOS  
LTDA-4221 P93 1009 187 L104131 P93 1009 187  
08/04/2023 09:15:30.22  
4999



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
A Ata de Registro de Preços nº 008/2023, do Pregão Eletrônico nº 002/2023, foi realizada em 19 de abril de 2023, às 10h30min, no local e horário constantes no Edital nº 002/2023, sob a presidência do Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, Sec. de Governo, e a presença do Sr. Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA. A Ata foi realizada em conformidade com o Edital nº 002/2023, e o resultado foi o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRISÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa  
Sec. de Governo:  
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

2

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.ª Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa **ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.655.787/0001-49, com sede na Avenida Otavio Mangabeira, nº 57, Centro, Olindina-BA, CEP: 48.470-000, representado por Sr. Hugo Gabriel Batista de Matos, RG nº 1503416879 SSP/BA e CPF nº 042.179.905-61, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda de merenda escolar da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 – SRP.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 002/2023 e seus Anexos**, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

##### LOTE I – HORTIFRUTI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALHO GRAUDO, com todas as partes	KG	208	In natura	R\$ 21,24	R\$ 4.417,92

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

1







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

3

	aproveitáveis. De primeira qualidade, com cor e odor característico. Apresentar amostra.					
2	ABACAXI COMUM EXTRA, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostra.	KG	800	In natura	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
3	ABOBRINHA EXTRA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostra.	KG	400	In natura	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
4	BANANA DA TERRA EXTRA, in natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostra	KG	1400	In natura	R\$ 9,76	R\$ 13.664,00
5	BRÓCOLIS FRESCO, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostra.	KG	400	In natura	R\$ 15,72	R\$ 6.288,00
6	PEPINO, coloração verde brilhante, não murcho, isento de furos. Apresentar amostra.	KG	400	In natura	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
7	REPOLHO, verde, tamanho médio, In natura, produção recente, coloração uniforme, folhas frescas e crocantes, isento de bolor, umidade e larvas. Apresentar amostra	KG	400	In natura	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
8	MAMÃO FORMOSA, no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentar amostra.	KG	800	In natura	R\$ 9,44	R\$ 7.552,00
9	MAÇA NACIONAL IN NATURA, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de	KG	800	In natura	R\$ 9,83	R\$ 7.864,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

2





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

4

	lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Apresentar amostras					
10	UVA SEM CAROÇO: thompson, fresca, aroma e cor da espécie, grau de maturação adequada. Acondicionada em saco plástico transparente, contendo a identificação e procedência, com gramagem de 1kg. Apresentar amostra.	KG	416	In natura	R\$ 15,13	R\$ 6.294,08
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 58.000,00</b>	

**LOTE III - PÃES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃO BISNAGUINHA, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. O pão tipo bisnaguinha deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. A farinha de trigo utilizada deverá estar enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 (cinquenta) gramas. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou bio	PCT	1500	Pullma	R\$ 7,16	R\$ 10.740,00
2	PÃO DE MILHO, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade	UNID	30000	Pão nosso	R\$ 0,63	R\$ 18.900,00

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

3





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

5

	mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Apresentar amostra					
3	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Apresentar amostra	UNID	30000	Pão nosso	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
4	PÃO DOCE, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Apresentar amostra	UNID	20000	Pão nosso	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
5	PÃO DE FORMA, pão de forma de massa leve-50g-farinha de trigo/ fermento/ sal/ açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, data de fabricação e validade. Apresentar amostra.	PCT	1300	Wickboald	R\$ 5,50	R\$ 7.150,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>					<b>R\$ 68.990,00</b>	

**LOTE V - ALIMENTICIOS ESPECIAL**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE, 400 a 500g, produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma	PCT	30	Nutfree	R\$ 15,79	R\$ 473,70

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

4





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

6

	natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra					
2	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO</b> , para crianças partir de 2 ano de idade, com as seguintes composição nutricional: 13 % de proteínas, 58 a 60 % de carboidratos, 29 a 33% de lipídios, vitaminas A,C ,D , E, K, niacina, B6,B1 e os minerais ferro, cálcio, zinco, fósforo e cobre. 400g. Apresentar amostra.	UNID	52	Danone (Fortine plus)	R\$ 44,90	R\$ 2.334,80
3	<b>FÓRMULA ESPECIAL À BASE DE SOJA</b> , sem lactose. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca, intolerância à lactose ou galactosemia. Embalagem: 800 gramas. Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	UNID	26	Nestlé (Nan Science Pró - Soja)	R\$ 83,19	R\$ 2.162,94
4	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 12 MESES DE IDADE</b> , contendo proteína hidrolisada ou parcialmente hidrolisada, maltodextrina, ácidos graxos DHA e ARA, prebióticos e anti-refluxo (AR).Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	UNID	26	Danone (Aptamil Ar)	R\$ 51,75	R\$ 1.345,50
5	<b>FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2º SEMESTRE</b> - lata 800 g, leite de vaca desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, citrato de cálcio, citrato de potássio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina PP, sulfato de zinco, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina 1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina K, biotina, vitamina B12.Validade mínima 10 meses a contar da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	UNID	26	Nestlé (Nestogeno)	R\$ 44,25	R\$ 1.150,50
6	<b>QUEIJO FATIADO ZERO LACTOSE</b> , 150g,	PCT	104	Tirolez	R\$ 12,90	R\$ 1.341,60

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

5





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

7

	tipo mussarela, interfolhado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, produto elaborado com leite pasteurizado, sal, enzima lactase, cloreto de cálcio, coagulante, fermento láctico, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta e homogênea, odor e sabor suave e levemente salgado. Não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, bolor, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, íntegro, não perfurado, dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.					
7	<b>PÃO BISNAGUINHA INTEGRAL, SEM LACTOSE E SEM OVO</b> , produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo integral sem lactose e sem ovos (enriquecida com ferro e ácido fólico), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O pão tipo bisnaguinha deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. A farinha de trigo utilizada deverá estar enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 (cinquenta) gramas. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	PCT	100	Pullma	R\$ 8,51	R\$ 851,00
8	<b>PÃO INTEGRAL (12 GRÃOS)</b> , especificação: ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, semente de girassol, grão de trigo, grão de centeio, griz de milho, flocos de aveia, farinha de centeio, farinha de linhaça, sal refinado, semente de linhaça,	PCT	52	Plusvita	R\$ 16,02	R\$ 833,04

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

6





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

8

	flocos de centeio, gergelim, grão de quinoa, griz de soja, grão de cevada, grão de milheto, grão de trífale, conservador propianato de cálcio, emulsificantes estearoil-2-lactil lactato de cálcio e goma guar, acidulante ácido láctico, edulcorante sucralose. Contém glúten. Aspecto: miolo de cor branco-pardo, com casca, fatiado horizontalmente. Embalagem: acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, com no mínimo 500gramas. Deverá conter na embalagem a identificação e procedência, marca, composição nutricional, ingredientes, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 07 dias contando da data da entrega. Apresentar amostra					
9	PÃO DE FORMA INTEGRAL, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN, FATIADO, embalagem com 500 g fatiado. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Ingredientes: Fécula de mandioca, farinha de soja, linhaça, ovo, óleo de soja, farinha de linhaça, farinha de mandioca, açúcar, fermento biológico, sal, conversante INS 282 e estabilizante INS415.	PCT	104	Pullman	R\$ 14,00	R\$ 1.456,00
10	ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de 100% stévia, natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	UNID	52	Linea	R\$ 22,05	R\$ 1.146,60
11	BISCOITO DE POLVILHO, sem glúten, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	200	Nazinha	R\$ 8,47	R\$ 1.694,00
12	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. contém bicarbonato de amônia. não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com 200g. Apresentar amostra.	PCT	100	Nazinha	R\$ 15,46	R\$ 1.546,00
13	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	KG	60	Dona	R\$ 8,26	R\$ 495,60

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

7





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

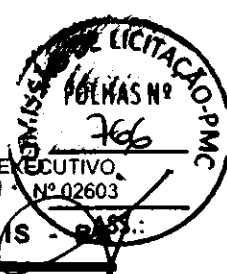
9

	ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.			Benta		
14	GELÉIA DE FRUTAS SEM AÇÚCAR GELÉIA DE FRUTAS - diversos sabores; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; na proporção de 50 partes de frutas; ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes, açúcares e aromatizantes artificiais; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas as suas composições; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de vidro, contendo 230 gramas cada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA. Apresentar amostra.	UNID	120	Linea	R\$ 16,82	R\$ 2.018,40
15	IOGURTE NATURAL DESNATADO, boa qualidade; Embalagem em sachê, contendo 1kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	KG	50	Natural gurt	R\$ 11,73	R\$ 586,50
16	IOGURTE SEM LACTOSE, boa qualidade; Embalagem em sachê, contendo 1kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	KG	120	Natural gurt	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
17	LEITE EM PÓ LATA HIPOALÉRGICO, Leite em Pó-características: hipoalérgico á base de proteína extensamente hidrolisada, com adição de LCPufas ( DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de sacarose, lactose e glúten. Indicado para casos de alergias ás proteínas do leite da vaca e da soja. Lata com 400g. Contendo rótulo com	UNID	200	Danone (Aptamil Pro Expert Pepti)	R\$ 81,00	R\$ 16.200,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

8





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

10

	informações nutricionais data de fabricação e data de validade. Apresentar amostra.					
18	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ, 1 litro, composto por água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Produto deve estar de acordo com a ANVISA. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	LT	260	Nestle (Natures Heart)	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
19	BISCOITO DE ARROZ, 150g, integral, sem glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra	PCT	300	Camil	R\$ 8,96	R\$ 2.688,00
20	LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO - obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com 200 gramas. Acondicionados secundariamente em fardo lacrado, limpo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra.	PCT	200	CCGL	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
21	FARINHA DE ARROZ PARA PREPARAÇÕES EM GERAL SEM GLÚTEN OU TRAÇOS DE GLÚTEM. Pcte de 1 kg com registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº de lote e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra	KG	50	Tio João	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	MASSA TIPO ESPAGUETE INTEGRAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a	PCT	80	Vilma	R\$ 7,24	R\$ 579,20

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

9





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12**

	contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
23	MASSA TIPO PARAFUSO INTEGRAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	80	Vilma	R\$ 7,20	R\$ 576,00
24	MANTEIGA SEM LACTOSE - embalagem de 500g - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, contendo enzima lactase. Embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a dará de entrega. Apresentar amostra.	UNID	78	Piracanjuba	R\$ 13,39	R\$ 1.044,42
25	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	80	Urbano	R\$ 7,14	R\$ 571,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>					<b>R\$ 51.000,00</b>	

4.1.1. O Valor Global desta ATA é de **R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa reais)**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

10





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

12

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

### 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

13

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

### 9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

VII - Em relação a Ata de Registro de Preço que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s), a fiscalização estará a cargo dos servidores, abaixo relacionados, especificamente designados mediante portarias:

a) Zilmara de Santana Matos, Matrícula 1.306, Portaria 014/2022/SEDUC.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

### 10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços. Inclusive, no ato de apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou recebo, apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

14

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 002/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

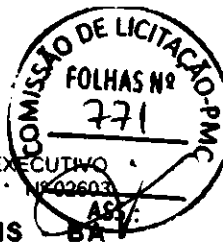
IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

15

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

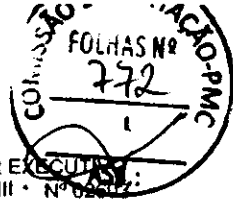
### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olindina, estado de Bahia.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

**16**

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Crisópolis/BA, 19 de abril de 2023.

**Leandro Dantas de Jesus Costa**  
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**Jeluse Barreto dos Santos**  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante

**Hugo Gabriel Batista de Matos**  
ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE OLINDINA  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA Antônio Borges Santana, SN - CENTRO - 48.470-000  
CNPJ: 13647854000106

10/04/2023 10:23:34 - Administrador



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 28655787000149  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63000557  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA, 57 - - CENTRO  
**MUNICIPIO / UF:** Olindina / BA

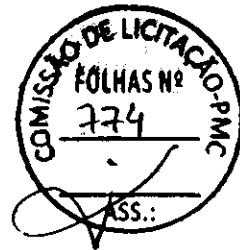
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 10/04/2023  
**VÁLIDO ATÉ:** 10/05/2023  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AGXMJACNYMW

E-mail:tributos@olindina.ba.gov.br Site: <http://www.olindina.ba.io.org.br/> Telefone: (75) 34361181

Autenticidade do documento sujeita a verificação.  
Acesse: <http://olindina-ba.link3.com.br/13-grp/Services.html> para verificação.





Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.655.787/0001-49  
**Razão Social:** ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV OTAVIO MANGABEIRA 57 / CENTRO - SEDE / OLINDINA / BA / 48470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2023 a 03/05/2023

**Certificação Número:** 2023040420465741945660

Informação obtida em 17/04/2023 12:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.ª Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa **J FELIPE DE SOUSA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.372/0001-39, com sede na Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, nº 226, CEP: 44024-312, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-Ba, representado por Senhora Jaqueline Felipe de Sousa Muritiba, RG nº 0699517133 SSP/BA e CPF nº 016.944.245-45, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda de merenda escolar da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 – SRP.**

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº 002/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

**LOTE II – GÊNEROS SECOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data	KG	5240	Arco verde	R\$ 4,20	R\$ 22.008,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



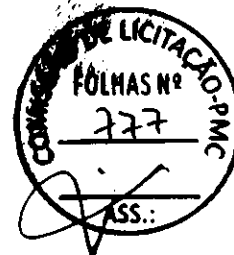
	de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
2	ÇAFRÃO Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 22,37	R\$ 581,62
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	UNID	80	Andorinha	R\$ 23,82	R\$ 1.905,60
4	AMIDO DE MILHO, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Apresentar amostra.	PCT	100	Neilar	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	ARROZ BRANCO, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Apresentar amostra.	KG	2200	Catarinão	R\$ 4,49	R\$ 9.878,00
6	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Apresentar amostra.	KG	3200	Brilhante/ Blue Soft	R\$ 4,49	R\$ 14.368,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do	PCT	2100	Petyan	R\$ 4,59	R\$ 9.639,00

JF

2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 400g. Apresentar amostra.					
8	BISCOITO ROSCA, biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente, e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem contendo 400g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	1200	Petyan	R\$ 5,59	R\$ 6.708,00
9	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 400g. Apresentar amostra.	PCT	1000	Marilan	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
10	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, sem recheio, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem com 400g. Apresentar amostra.	PCT	600	Marilan	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
11	CAFÉ PURO, MOÍDO E TORRADO, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminado, integro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo 250g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	1000	Maratá	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
12	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade	KG	26	Kitano	R\$ 48,45	R\$ 1.259,70

*JF*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
13	CANELA EM PAU, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 100,44	R\$ 2.611,44
14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 75,63	R\$ 1.966,38
15	CHOCOLATE EM PÓ, 100% Cacau, açúcar, aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno com 1kg. Apresentar amostra.	KG	104	Melken/ Genuine/ Sicão/ Mavalério	R\$ 30,22	R\$ 3.142,88
16	COLORÍFICO, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	500	Cuco	R\$ 0,65	R\$ 325,00
17	COMINHO, condimento em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	250	Cuco/ Maratá	R\$ 1,40	R\$ 350,00
18	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	260	Italac	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
19	ERVILHA CONGELADA, Característica do produto: Ervilha in natura congelada.	KG	120	Copacol/ Sadia	R\$ 23,43	R\$ 2.811,60



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	<p>Ervilha congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas) . Admitem-se pedaços de vegetais oriundos da planta de ervilha de 0,5 a 1 %. Odor característico de ervilha fresca , cor verde-claro, uniformemente distribuído, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa. Embalagem primária: Sacos de Polietileno, embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação e de 12 meses a partir da data de entrega. -100 % ervilha -Sem aditivos e conservantes. Apresentar amostra.</p>					
20	<p>ESSÊNCIA DE BAUNILHA, embalagem de 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra</p>	UNID	52	Arcolor	R\$ 4,45	R\$ 231,40
21	<p>FARINHA DE MILHO, amarela-tipo milharina produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.</p>	KG	400	Tabajara	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
22	<p>FERMENTO BIOLÓGICO, embalagem em pote plástico de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocíclico e bicarbonato, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Apresentar amostra.</p>	PCT	120	Royal	R\$ 7,52	R\$ 902,40
23	<p>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar amostra.</p>	KG	30	Dona Benta	R\$ 23,33	R\$ 699,90
24	<p>FOLHA DE LOURO, constituído de folhas limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico,</p>	KG	26	Sabor	R\$ 50,71	R\$ 1.318,46



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	resistente, vedado hermeticamente e limpo. Apresentar amostra.					
25	FLOCOS DE MILHO - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes pl�sticos, transparentes, limpos, n�o violados, resistentes. A embalagem dever� conter externamente os dados de identifica�o, proced�ncia, informa�oes nutricionais, n�mero de lote, quantidade do produto e atender. Validade m�nima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolu�o 12/78 da cnpa. Pct 500g. Apresentar amostra.	PCT	2600	Cuco	R\$ 1,95	R\$ 5.070,00
26	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, fabricada a partir de gr�os de trigo s�os e limpos, isentos de m�teria terrosa e parasita e em perfeito estado de conserva�o. N�o podendo estar �mida fermentada ou ranosa. Acondicionada em embalagem de polietileno at�xico transparente, contendo 01 kg, com identifica�o na embalagem (r�tulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabrica�o e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade m�nima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	500	Sarandi	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
27	FARELO DE AVEIA, 500g, fabricado a partir de m�terias primas s�s e limpas. Produto livre de m�teria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto dever� apresentar validade m�nima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente �ntegra, limpa e intacta, com informa�o nutricional, em polietileno at�xico. Reposi�o do produto: no caso de altera�o do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	PCT	500	Yoky	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 500g, fabricado a partir de m�terias primas s�s e limpas. Produto livre de m�teria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto dever� apresentar validade m�nima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente �ntegra, limpa e intacta, com informa�o nutricional, em polietileno at�xico. Reposi�o do produto: no caso de altera�o do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	PCT	500	Yoky	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

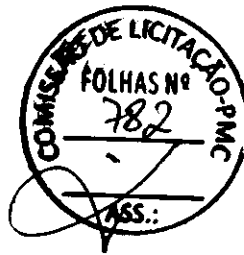


29	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, boa qualidade; Embalagem em sachê, contendo 1kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	KG	7000	Nestlé	R\$ 10,54	R\$ 73.780,00
30	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL - obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com 1kg. Acondicionados secundariamente em fardo lacrado, limpo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentar amostra.	KG	1200	CCGL/ Italc	R\$ 38,00	R\$ 45.600,00
31	MASSA PARA SOPA (TIPO PADRE NOSSO), massa deveser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpo, isentas de matéria terrosa e de parasitas. será permitido enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. o macarrão ao ser colocado na água não deveser turva-los antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. o produto deveser classificado como massa seca, tipo padre nosso. embalagem primaria: pacotes plásticos transparentes para até 500g. validade não inferior a 180 dias. Apresentar amostra.	PCT	500	Spagueto	R\$ 3,35	R\$ 1.675,00
32	MASSA TIPO ESPAGUETE - acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Apresentar amostra.	PCT	2800	Petyan	R\$ 3,80	R\$ 10.640,00
33	MASSA TIPO PARAFUSO - acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as	PCT	2800	Spagueto	R\$ 3,40	R\$ 9.520,00

JF  
7



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Apresentar amostra.					
34	MARGARINA COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 1kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	KG	420	Qualy	R\$ 14,25	R\$ 5.985,00
35	MANTEIGA COM SAL - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a dará de entrega. Apresentar amostra.	UND	300	Natville	R\$ 21,49	R\$ 6.447,00
36	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ, Classe branca, subgrupo despelucada, tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, termo soldado, com capacidade para 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	PCT	520	Cuco	R\$ 5,50	R\$ 2.860,00
37	MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	PCT	520	Cuco	R\$ 3,15	R\$ 1.638,00
38	MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho /água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 1 kg (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	250	Quero	R\$ 21,10	R\$ 5.275,00
39	MISTURA PARA CANJIQUINHA/CURAL, milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, segunda embalagem na caixa contendo em média 200g. Isento	PCT	320	Yoky	R\$ 4,81	R\$ 1.539,20

JF  
8





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
40	MOLHO DE TOMATE PRONTO, sachê contendo 340g. A embalagem deve está íntegra, sem nenhum dano que altere as características do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	UNID	3200	Maratá	R\$ 2,25	R\$ 7.200,00
41	ÓLEO DE SOJA, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900 ml. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Apresentar amostra.	UNID	520	Liza	R\$ 8,85	R\$ 4.602,00
42	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 49,94	R\$ 1.298,44
43	POLPA DA FRUTA, sabores sortidos (cajá, umbú, tangerina, acerola, cajú, goiaba, uva, maracujá), pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	4000	Brasfrut	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
44	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 15g cada, embaladas em saco	KG	700	Da Vaca	R\$ 35,88	R\$ 25.116,00

JF



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar no ato da entrega. Apresentar amostra.					
45	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	72	Milky	R\$ 74,79	R\$ 5.384,88
46	REQUEIJÃO CREMOSO - produto pastoso de cor clara Creme de leite, leite desnatado, leite em pó, cloreto de sódio, fermento láctico, estabilizante e teor de sódio máximo 195mg em porção de 30g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pote plástico de polietileno, resistente ou bisnaga. Apresentar amostra.	KG	104	Da Vaca	R\$ 46,00	R\$ 4.784,00
47	SAL MARINHO REFINADO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas.	KG	260	Lebre	R\$ 1,50	R\$ 390,00
48	SARDINHA EM ÓLEO, Sardinha conservada em óleo de soja. Teor máximo de sódio 300mg em porção de 60g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem metálica de 125g. Apresentar amostra.	UNID	3700	Palmeiras	R\$ 4,49	R\$ 16.613,00
49	POLVILHO DOCE, obtido da lavagem da massa ralada da mandioca e posterior decantação da água da lavagem, para separar o amido de fibras, de material proteico e de impurezas. Embalados em papel impermeável, limpo, não violado que garantam a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses. Pacote com 1 kg. Apresentar amostra.	KG	360	Yoky	R\$ 10,95	R\$ 3.942,00
50	POLVILHO AZEDO, 500g, de primeira	PCT	360	Yoky	R\$ 8,27	R\$ 2.977,20



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	qualidade, sem sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.					
51	TRIGO MOÍDO PARA QUIBE - embalagem de 500g - Trigo moído para Quibe - Trigo para Quibe - de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Apresentar amostra.	PCT	520	Cuco	R\$ 5,17	R\$ 2.688,40
52	UVA PASSA ESCURA SEM semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega. Apresentar amostra.	KG	104	La violetera	R\$ 20,00	R\$ 2.080,00
53	VINAGRE DE ALCOOL, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	UNID	520	Maratá	R\$ 2,60	R\$ 1.352,00
54	VINAGRE DE MAÇA, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	UNID	72	Minhoto	R\$ 5,68	R\$ 408,96
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 399.499,46</b>	

**LOTE IV - CARNE E DERIVADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO ACÉM, congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de:	KG	1000	Nordeste	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1kg ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra					
2	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM, congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	2000	Frísia	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
3	CARNE SUÍNA, magra e sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	4000	Sadia	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00
4	FRANGO EM CORTE: PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Não temperada.	KG	2000	Avigro	R\$ 16,40	R\$ 32.800,00

*Júlia JF*  
*J*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	<p>Congelado, magro, proveniente de aves saudáveis, batidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. KG. Apresentar amostra.</p>					
5	<p>FRANGO EM CORTE: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Não temperada. Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. KG. Apresentar amostra.</p>	KG	6500	Avigro	R\$ 9,50	R\$ 61.750,00
6	<p>OVO DE GALINHA BRANCO, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no</p>	DZ	5000	Sonovo	R\$ 7,85	R\$ 39.250,00

*JF*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	ato da entrega. Apresentar amostra.					
7	<b>FILÉZINHO DE FRANGO (SASSAMI) -</b> Filezinho de frango, sem pele, sem osso, congelado, aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do Registro no SIF, SISE ou SIM. Apresentar amostra.	KG	400	Avigro	R\$ 17,20	R\$ 6.880,00
8	<b>PEIXE FILÉ DE TILÁPIA EM CUBOS OU POSTA,</b> limpo, sadio, congelado, íntegros, eviscerados, sem osso, apresentando carne firme, elástica, cor branca, rosada e odor característico. Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	800	Copacol	R\$ 34,00	R\$ 27.200,00
9	<b>CHARQUE,</b> de origem bovino íntegro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, dor forte e desagradável parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de	KG	200	Belo charque	R\$ 37,04	R\$ 7.408,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



entrega. Apresentar amostra.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>R\$ 318.688,00</b>

4.1.1. O Valor Global desta ATA é de **R\$ 718.187,46 (setecentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

JF  
A



6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;





VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

VII - Em relação a Ata de Registro de Preço que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s), a fiscalização estará a cargo dos servidores, abaixo relacionados, especificamente designados mediante portarias:

a) Zilmara de Santana Matos, Matrícula 1.306, Portaria 014/2022/SEDUC.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços. Inclusive, no ato de apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou recibo, apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 002/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos

JF



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.


**15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olindina, estado de Bahia.

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Crisópolis/BA, 19 de abril de 2023.

  
Leandro Dantas de Jesus Costa  
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
Jeluse Barreto dos Santos  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante

J FELIPE DE SOUSA  
EIRELI:10319372000  
139

Jaqueline Felipe de Sousa Muritiba  
J FELIPE DE SOUSA LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

  
Nome: João de Deus da Silva Junior  
CPF: RG: 05775017-39 SSP/BA  
CPF: 961.375.495-91

  
Nome: Renivaldo Oliveira de Souza  
CPF: RG: 0699575257 SSP/BA  
CPF: 001.999.015-46



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. SILVA  
178056  
00004

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023



### LEI Nº 12.527/2011 - ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 1º - Esta Lei institui o Sistema Constitucional de Acesso à Informação Pública. Esse Sistema estruturará o regime de acesso à informação disponibilizada que possibilitará a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de justificativa, o conhecimento de informações produzidas, geradas e utilizadas.

Este Município se obriga a publicar, em seu Portal de Acesso à Informação, todos os dados de Contas e Balanços Financeiros, Comparações de Preços e Custos, Licitações e Contratos, Informações Pessoais de Funcionários e Prestadores de Serviços, entre outros, e disponibilizar a informações relativas ao planejamento orçamentário e financeiro por este Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRISÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.ª Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa **J FELIPE DE SOUSA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.319.372/0001-39, com sede na Rua Dr. Joaquim Laranjeiras, nº 226, CEP: 44024-312, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-Ba, representado por Senhora Jaqueline Felipe de Sousa Muritiba, RG nº 0699517133 SSP/BA e CPF nº 016.944.245-45, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda de merenda escolar da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2023 em atendimento ao regramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023 – SRP.**

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **PREGÃO ELETRÔNICO** para Registro de Preços nº 002/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

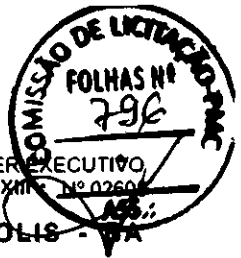
4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

**LOTE II – GÊNEROS SECOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data	KG	5240	Arco verde	R\$ 4,20	R\$ 22.008,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



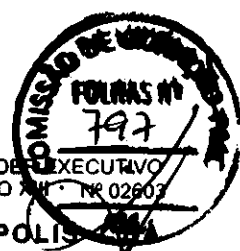


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

	de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
2	AÇAFRÃO Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 1kg. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 22,37	R\$ 581,62
3	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	UNID	80	Andorinha	R\$ 23,82	R\$ 1.905,60
4	AMIDO DE MILHO, tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Apresentar amostra.	PCT	100	Neilar	R\$ 5,00	R\$ 500,00
5	ARROZ BRANCO, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Apresentar amostra.	KG	2200	Catarinão	R\$ 4,49	R\$ 9.878,00
6	ARROZ PARBOLIZADO - tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Apresentar amostra.	KG	3200	Brilhante/Blue Soft	R\$ 4,49	R\$ 14.368,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - salgado, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do	PCT	2100	Petyan	R\$ 4,59	R\$ 9.639,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

	produto. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 400g. Apresentar amostra.					
8	BISCOITO ROSCA, biscoito-tipo rosquinha, sabor coco ou leite, de boa qualidade (não quebradas), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente, e transparente, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem contendo 400g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	1200	Petyan	R\$ 5,59	R\$ 6.708,00
9	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão, a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 400g. Apresentar amostra.	PCT	1000	Marilan	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
10	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, sem recheio, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar com a data de entrega. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem com 400g. Apresentar amostra.	PCT	600	Marilan	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
11	CAFÉ PURO, MOÍDO E TORRADO, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. Embalagem contendo 250g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	1000	Maratá	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
12	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade	KG	26	Kitano	R\$ 48,45	R\$ 1.259,70

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

	mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.					
13	CANELA EM PAU, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 100,44	R\$ 2.611,44
14	CRAVO DA ÍNDIA - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	26	Sabor	R\$ 75,63	R\$ 1.966,38
15	CHOCOLATE EM PÓ, 100% Cacau, açúcar, aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno com 1kg. Apresentar amostra.	KG	104	Melken/ Genuine/ Sicão/ Mavalério	R\$ 30,22	R\$ 3.142,88
16	COLORÍFICO, condimento, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	500	Cuco	R\$ 0,65	R\$ 325,00
17	COMINHO, condimento em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo). Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	PCT	250	Cuco/ Maratá	R\$ 1,40	R\$ 350,00
18	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	260	Italac	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
19	ERVILHA CONGELADA, Característica do produto: Ervilha in natura congelada.	KG	120	Copacol/ Sadia	R\$ 23,43	R\$ 2.811,60

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

4







ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

	Ervilha congelada a partir de grãos íntegros, frescos, limpos e de boa qualidade, que foram selecionados, lavados, branqueados, resfriados, rapidamente congelados e armazenados à temperatura de congelamento. Grãos livres de impurezas (corpo estranho e/ou pragas). Admitem-se pedaços de vegetais oriundos da planta de ervilha de 0,5 a 1%. Odor característico de ervilha fresca, cor verde-claro, uniformemente distribuído, característico de ervilha fresca, consistência não fibrosa. Embalagem primária: Sacos de Polietileno, embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 18 meses a partir da data de fabricação e de 12 meses a partir da data de entrega. -100% ervilha -Sem aditivos e conservantes. Apresentar amostra.					
20	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, embalagem de 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra	UNID	52	Arcolor	R\$ 4,45	R\$ 231,40
21	FARINHA DE MILHO, amarela-tipo milharina produto obtido pela ligeira torração do grão de milho deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	400	Tabajara	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
22	FERMENTO BIOLÓGICO, embalagem em pote plástico de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocíclico e bicarbonato, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Apresentar amostra.	PCT	120	Royal	R\$ 7,52	R\$ 902,40
23	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar amostra.	KG	30	Dona Benta	R\$ 23,33	R\$ 699,90
24	FOLHA DE LOURO, constituído de folhas limpas e secas. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico,	KG	26	Sabor	R\$ 50,71	R\$ 1.318,46

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

5





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12

	resistente, vedado hermeticamente e limpo. Apresentar amostra.					
25	<b>FLOCOS DE MILHO</b> - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g. Apresentar amostra.	PCT	2600	Cuco	R\$ 1,95	R\$ 5.070,00
26	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA</b> , fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Apresentar amostra.	KG	500	Sarandi	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
27	<b>FARELO DE AVEIA</b> , 500g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	PCT	500	Yoky	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
28	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> , 500g, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos de animais e vegetais. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem original do fabricante, completamente íntegra, limpa e intacta, com informação nutricional, em polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Apresentar amostra.	PCT	500	Yoky	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

6



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

